

CALENDÁRIO OFICIAL:

Governo Municipal inaugura reformas das EMEBs Maria Nazareth e Ulisses Silvestre

Ontem, sexta-feira, 14, o Governo Municipal da Estância Turística de Avaré inaugurou as reformas das EMEBs Maria Nazareth Abs Pimentel e Ulisses Silvestre, visando melhorar a estrutura das duas unidades e, conseqüentemente, garantir a qualidade do ensino dado às crianças do município.

Página 8.

ESPORTE

Final do Campeonato Municipal de Futebol de Campo acontece amanhã

A partida acontecerá no Estádio "Dr. Paulo Araújo Novaes" (São Paulão), a partir das 16h00 com a disputa entre São Paulo x Amigos do Betão. A Prefeitura da Estância Turística de Avaré convida a todos os amantes do futebol para prestigiar esse grande jogo.



Inauguração da reforma da EMEB Maria Nazareth foi realizada ontem

CULTURA

Calendário Cultural está recheado de eventos para final de 2012

Lançamentos de livros, Prêmio Cultural, Posse do Conselho Municipal de Cultura, Festival Natalino – Encontro de Corais e rei-

nauguração do Teatro Municipal movimentam a cultura avareense neste final de ano.

Páginas 14 e 16.

ESPORTE

Avaré se prepara para 67ª Corrida de São Silvestre

Inscrições prosseguem até o dia 28
Página 9.



AÇÃO SOCIAL

Prefeitura no Bairro realizou mais de 90 mil atendimentos em 33 edições



Projeto de Ação Social foi muito bem acolhido pela população,

aproximando Governo Municipal e comunidade
Página 16.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVIEIRI LUCCHESI
Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS
Tel. (14) 3711-1756 | Cel. (14) 9652-7217

COMUNICAÇÃO

GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA
Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS
Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS
Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

FAZENDA

FLÁVIO DENARDI
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO
Tel. (14) 3731-2658

GOVERNO

MÁRIO CELSO HELLMMEISTER
Tel. (14) 3711-2500 - ramal | 209

HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS
Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

MEIO AMBIENTE

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9754-9296

PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO
Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RICARDO AURANI
Cel. (14) 9730-3066

SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE
Tel. (14) 3711-1430 | Cel. (14) 9730-3157

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS
Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO
Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

ESPORTE:

Karatê avareense encerra ano com excelentes resultados



A equipe avareense de karatê participou, no último dia 09, da última Fase do Campeonato Paulista de Karate Interestilos, evento organizado pela Secretaria do Estado de

São Paulo e Prefeitura Municipal de Cotia.

A equipe participou em várias categorias e conseguiu trazer ótimos resultados para o município. Eduardo Silva foi cam-

peão da categoria Kata e Melquisedec Alves conquistou o título da categoria Kunitê. No total, foram 02 medalhas de ouro, 02 de prata e 5 de bronze. O professor Clodoaldo

da Silva parabeniza todos os atletas pela dedicação e pela garra. E a equipe agradece a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Secretaria Municipal de Esportes pelo apoio.

RESULTADOS

KATA

Eduardo Silva - campeão
Marcos Benedito Filho - vice-campeão
Karolaine Alves - 3º lugar
Bruno Diego - 3º lugar
Melquisedec Alves - 3º lugar

KUMITÊ

Melquisedec Alves campeão
Eliezer Lopes vice-campeão
Eduardo Silva 3º lugar
Marcos Benedito Filho 3º lugar

ATLETAS QUE TAMBÉM PARTICIPARAM

Maria Eduarda Hortencio Pedrozo

NOTA À POPULAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa que, em relação ao sorteio das 673 casas que serão construídas entre os bairros Paraíso e Vereda do Sol, as inscrições feitas na UNA (União Negra Avareense) continuam válidas.

Por um atraso da antiga construtora que seria responsável pelo início da obra, a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura foram obrigadas a alterar a data do sorteio, que não será mais realizado no dia 18/12 como programado anteriormente, ficando o seu prazo estipulado para o início de 2013. Todos os cadastrados irão para o sorteio em igualdade de condições!

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,
Prefeitura da Estância Turística de Avaré



Estância Turística
Avaré

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa www.avare.sp.gov.br Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

PRESIDENTE - GABRIELANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

DIRETOR - GIVANILDO PEREIRA

REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel.

Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda II**Empenhos : 9291/2012****Valor : R\$ 146,09**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional.

Fornecedor : Color Printer Locação e Comercio de Equip. Ltda EPP**Empenhos : 11825, 11826/2012****Valor : R\$ 7.836,50**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento e hortifrúti.

Fornecedor : Dimas Tadeu Ferreira de Almeida ME**Empenhos : 14315/2012****Valor : R\$ 862,23**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás P-13Kg e P-45Kg.

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME**Empenhos : 13782, 3061/2011****Valor : R\$ 5.883,80**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos.

Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda**Empenhos : 4534, 4535/2012****Valor : R\$ 134.050,00**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de consultoria, suporte técnico e licença de software.

Fornecedor : Fiorilli Soc. Civil Ltda - Software**Empenhos : 4223/2012****Valor : R\$ 29.570,00**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A**Empenhos : 15117, 15118, 15120, 15124, 15125, 15128, 15129/2012****Valor : R\$ 35.235,01**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de piso.

Fornecedor : Industria de Pisos Avare Ltda**Empenhos : 14049/2012****Valor : R\$ 1.300,00**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cabo de rede para a informatização da Biblioteca Municipal.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME**Empenhos : 11565/2012****Valor : R\$ 95,00**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos lixo hospitalar.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda ME**Empenhos : 13337/2012****Valor : R\$ 54.007,50**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional.

Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis p/ Esc. Ltda**Empenhos : 422/2012****Valor : R\$ 6.136,76**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material para uso dos pedreiros.

Fornecedor : Pamela Coutinho ME**Empenhos : 13006/2012****Valor : R\$ 600,00**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda**Empenhos : 15119, 15121, 15122, 15123, 15126, 15127, 15130, 15131/2012****Valor : R\$ 19.298,50**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção do aterro sanitário.

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A**Empenhos : 10796/2012****Valor : R\$ 52.564,80**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço assistência técnica.

Fornecedor : Serv Imagem Paulistana Assist. Tecnica Ltda**Empenhos : 1909, 2835/2012****Valor : R\$ 19.297,88**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço técnico de topografia.

Fornecedor : Terraplana Serv. Top. S/C Ltda**Empenhos : 415/2012****Valor : R\$ 2.500,00**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de veículos.

Fornecedor : Viação Lira LTda**Empenhos : 10735/2012****Valor : R\$ 44.250,00**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reajuste contratual e 31ª Medição referente Construção do Novo Fórum de Avaré (Contrapartida).

Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda**Empenhos : 12198/2010****Valor : R\$ 19.256,28**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de adequação de prédios.

Fornecedor : Platium Construtora e Comercio Ltda EPP**Empenhos : 9402/2012****Valor : R\$ 92.999,50**

Avaré, 15 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em bomba de combustível sendo: reforma da bomba reserva de abastecimento de combustível, conserto da turbina e tampa do bloco da bomba de combustível, por estar trincada.

Fornecedor : Josiane Pinto de Melo Ferreira ME**Empenhos : 15718/2012****Valor : R\$ 2.500,00**

Avaré, 08 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URREA**Prefeito Municipal**

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 212/12 – Processo nº. 662/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **LUCIA HELENA MARTINS DA COSTA - ME**, com valor global de **R\$ 10.631,00 (dez mil seiscentos e trinta e um reais)** objetivando a aquisição de equipamentos de informática/telefonia com serviços de instalação de software e montagem, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de novembro de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 213/12 – Processo nº. 664/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **GUARNIER & GUARNIER LTDA - ME**, com valor global de **R\$ 1.592,00 (hum mil quinhentos e noventa e dois reais)** objetivando a aquisição de troféus e medalhas para a 67ª Corrida de São Silvestre, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de dezembro de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 214/12 – Processo nº. 665/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **FIGUEIREDO S/A**, com valor global de **R\$ 1.855,60 (hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)** objetivando a aquisição de material de construção para a Secretaria de Turismo, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de dezembro de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 215/12 – Processo nº. 666/12

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **FIGUEIREDO S/A**, com valor global de **R\$ 3.138,90 (três mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos)** objetivando a aquisição de materiais de construção para manutenção dos banheiros do Largo São João, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de dezembro de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP**, objetivando a aquisição de pneus para a frota municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 197/12 – Processo nº. 654/12 - Homologado em: 06/12/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME** referente o lote 01 e a empresa **MHMB DALFRÉ EPP** referente o lote 02, objetivando a aquisição de aparelhos de fax e copiadora para diversos locais da Educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 198/12 – Processo nº. 655/12 - Homologado em: 07/12/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Tecnologia, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 199/12 – Processo nº. 656/12 - Homologado em: 10/12/2012.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **TÉCNICA DIESEL MARSON LTDA - EPP**, objetivando retífica de motor com fornecimento de peças e mão de obra do Micro placa CMW 1185, relativa ao **Pregão Presencial nº. 150/12 – Processo nº. 599/12 - Homologado em: 01/11/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **TSUKAHARA & GOMES LTDA - ME**, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para o CREAS, relativa ao **Pregão Presencial nº. 154/12 – Processo nº. 610/12 - Homologado em: 05/12/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **AGUILAR TURISMO LTDA - ME**, objetivando contratação de empresa para realização de passeio Day Use em Hotel Fazenda no Município de Avaré para 40 pessoas, relativa ao **Pregão Presencial nº. 156/12 – Processo nº. 612/12 - Homologado em: 06/12/2012.**

Rogério Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **AUTO POSTO BIZUNGA LTDA**, objetivando aquisição de óleo Diesel S-50 para veículos da Educação, relativa ao **Pregão Presencial nº. 159/12 – Processo nº. 615/12 - Homologado em: 10/12/2012.**

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/12 – Processo nº. 554/12, Contrato (487/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **PÂMELA COUTINHO ME**, objetivando a aquisição de materiais para uso dos pedreiros da municipalidade, com prorrogação até 18 de novembro de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/11 – Processo nº. 233/11**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**, objetivando a aquisição de gêneros estocáveis para Creches e Escolas, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/11 – Processo nº. 319/11**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão do Semanário Oficial, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/11 – Processo nº. 469/11, Contrato (414/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **PEDRO VILLEN NETO - ME**, objetivando o fornecimento de refeições para funcionários e plantonistas do Pronto Socorro Municipal, com prorrogação até 11 de abril de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais)** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/11 – Processo nº. 484/11, Contrato (431/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de seguros para 02 ambulâncias do SAMU, com prorrogação até 25 de dezembro de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/12 – Processo nº. 176/12, Contrato (168/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **DORIVAL DIONÍZIO GOMES ME**, objetivando o registro de preços para fornecimento de gás para a municipalidade, com prorrogação até 23 de abril de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10 – Processo nº. 185/10, Contrato (201/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ITACOM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA EPP**, objetivando a execução da construção do muro de arrimo no Conjunto Habitacional D1 e D2 no Bairro Camargo, com prorrogação até 20 de janeiro de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/10 – Processo nº. 500/10, Contrato (453/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **SP URBANISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, objetivando a pavimentação asfáltica em CBUQ da Avenida Governador Mário Covas, com prorrogação até 20 de janeiro de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/10 – Processo nº. 502/10, Contrato (011/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a revitalização e urbanização da Praça Monsenhor Celso Diogo Ferreira, com prorrogação até 20 de janeiro de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/12 – Processo nº. 052/12, Contrato (071/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Brasil, com prorrogação até 20 de janeiro de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/12 – Processo nº. 113/12, Contrato (270/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, objetivando a reforma geral do telhado do Velório Municipal, com prorrogação até 10 de fevereiro de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/12 – Processo nº. 168/12, Contrato (308/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a conclusão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz, com prorrogação até 20 de janeiro de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/12 – Processo nº. 289/12, Contrato (273/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, objetivando a reforma da Unidade Básica de Saúde Bonsucesso, com prorrogação até 20 de janeiro de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/10 – Processo nº. 005/10, Contrato (133/10)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **IMPREJ ENGENHARIA LTDA**, objetivando a construção do Fórum de Avaré, com prorrogação até 30 de julho de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/11 – Processo nº. 215/11, Contrato (312/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a construção do Centro de Eventos no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, com prorrogação até 20 de janeiro de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/11 – Processo nº. 102/11, Contrato (148/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAI**, objetivando a aquisição de hortifrutis para a Merenda Escolar, com prorrogação até 30 de novembro de 2012 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/11 – Processo nº. 102/11, Contrato (148/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAI**, objetivando a aquisição de hortifrutis para a Merenda Escolar, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 26.120,98 (vinte e seis mil cento e vinte reais e noventa e oito centavos)** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 017/09 – Processo nº. 345/09, Contrato (267/09)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DE AVARÉ S/C LTDA**, objetivando a realização de exames de anatomopatologia, com prorrogação até 14 de junho de 2013. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)** – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 064/11 – Processo nº. 218/11, Contrato (181/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA EPP**, objetivando a execução de ações de apoio a prestação de serviços de assistência técnica individual à população carente do Bairro Jardim Tropical, com prorrogação até 20 de fevereiro de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 078/11 – Processo nº. 255/11, Contrato (209/11)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **CONSTRUTORA, COMÉRCIO E ENGENHARIA ENCCO LTDA**, objetivando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica da Rua Miguel Chibani e Avenida Emílio Figueiredo, com prorrogação até 20 de janeiro de 2013 – Rogério Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 017/12 – Processo nº. 063/12, Contrato (027/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Plantões Médicos no SAMU, com prorrogação até 21 de novembro de 2012 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 017/12 – Processo nº. 063/12, Contrato (027/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Plantões Médicos no SAMU, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 018/12 – Processo nº. 064/12, Contrato (028/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de especialidades e odontologia para pacientes especiais, com prorrogação até 31 de dezembro de 2012. O valor desta prorrogação de contrato é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/11 – Processo nº. 099/11 fica aditado o valor de **R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)**, para a empresa **P.V.T. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, o que corresponde a **25%(vinte e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a locação de multifuncionais para a Secretaria de Educação - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 11 de dezembro de 2012.

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA Nº. 107/12 – Processo nº. 306/12**, objetivando a aquisição de 01 perfuradora/encademadora, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 12/12/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **DISPENSA Nº. 206/12 – Processo nº. 648/12**, objetivando a contratação de empresa para viagem a São Paulo, com visita ao Museu do Ipiranga e Parque do Ibirapuera - CREAS, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 03/12/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/12 – Processo nº. 555/12**, objetivando a aquisição de aparelhos e consultório odontológico, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 06/12/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/12 – Processo nº. 616/12**, objetivando a aquisição de ventiladores e bebedouros para o Programa Bolsa Família, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 05/12/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/12 – Processo nº. 602/12**, objetivando a aquisição de materiais gráficos para a Vigilância Sanitária, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 27/11/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/12 – Processo nº. 623/12**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de exames de Cardiologia, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 12/12/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/12 – Processo nº. 625/12**, objetivando a contratação de empresa para confecção, fornecimento e colocação de 10 faixas para divulgação da Corrida de São Silvestre, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 13/12/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/12 – Processo nº. 626/12**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para realização de 04 baterias de fogos de artifício para a 67ª Corrida de São Silvestre, conforme preceitua o “caput” do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em:** 13/12/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 054/12 – **Processo nº. 129/12**
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/ S LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de controle de qualidade para aparelho de raio x convencional e levantamento radiométrico.
Valor Global: R\$ 1.390,00 (hum mil trezentos e noventa reais).
Data da Assinatura do Contrato: 08/03/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 105/12 – **Processo nº. 304/12**
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: JOAQUIM NEGRÃO.
Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Santa Catarina nº 83 para instalação do Conselho Municipal Anti Drogas.
Valor Mensal: R\$ 1.439,12 (hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 16/06/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 174/12 – **Processo nº. 496/12**
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARIA LUIZA NEGRÃO LEAL.
Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Rio Grande do Sul nº 2039 para instalação da área administrativa do Programa “Bolsa Família”.
Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 13/08/2012.

Modalidade: Dispensa nº. 195/12 – **Processo nº. 582/12**
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LEGNA DE FÁTIMA BRISOLLA DA SILVA.
Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Júlio Figueiredo nº 166 para instalação do Posto de Pronto Atendimento Ambulatorial do Bairro Ipiranga.
Valor Mensal: R\$ 758,72 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 28/09/2012.

RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/11 – Processo nº. 403/11**, que fazemos entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor **FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**, objetivando a locação de imóvel sito à Rua Nicolla Pizza nº 1.848 para instalação do Programa Saúde da Família (PSF V). **Rescindido em:** 28/11/12 - Rogelio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **RESCINDIDO AMIGÁVELMENTE** o contrato na modalidade **CONVITE Nº 004/09 – Processo nº. 012/09**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA**, objetivando a contratação de empresa de informática para disponibilização de software para Zona Azul. **Rescindido em:** 14/11/12 - Rogelio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica **ANULADA** o Termo de Prorrogação contratual na modalidade **Pregão Presencial nº. 031/12 – Processo nº. 122/12**, objetivando a aquisição de hortifrutis para a Central de Alimentação Municipal, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em:** 05/12/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme solicitação da empresa, efetuamos a rerratificação do Contrato nº 531/12 da Dispensa de Licitação nº 208/12, Processo nº 651/12, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

ONDE SE LIA:
CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
4.17. ...sendo que as questões a serem utilizadas na composição das provas serão absolutamente inéditas e elaboradas exclusivamente para a realização do evento em questão;
AGORA SE LEIA:
CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
4.17. ...sendo que as questões a serem utilizadas na composição das provas serão absolutamente inéditas.

ADENDO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 182/12 – PROCESSO Nº 530/12 – CONTRATO Nº 477/12

ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através do presente, esclarece que foi alterado o contrato referente a Dispensa de Licitação nº 182/12, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Adendo ao contrato de gestão nº 477/12, tem por objeto alterar o cronograma econômico-financeiro, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012, na forma a seguir descrita:

	12 dias Set./	31 dias Out./	30 dias Nov./	31 dias Dez./	104 dias TOTAL
Atendimento do PASs Bairro Alto, Bonsucesso, Brabancia e Vera Cruz	31.692,30	81.871,77	79.230,74	81.871,77	274.666,58
Aquisição de medicamentos (pronto socorro e postos)	91.000,00	235.083,33	227.500,00	235.083,33	788.666,66
Plantões médicos do Pronto Socorro Municipal	122.450,60	316.330,73	306.126,51	316.330,73	1.061.238,57
Manutenção e reparos das instalações físicas e equipamentos	15.384,62	39.743,59	38.461,54	39.743,59	133.333,33
Transferência de pacientes	5.942,31	15.350,96	14.855,77	15.350,96	51.500,00
TOTAL	266.469,82	688.380,38	666.174,56	688.380,38	2.309.405,14

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada deverá, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente termo, fornecer número de conta bancária aberta em instituição financeira oficial, com a exclusiva finalidade de movimentação dos recursos oriundos do presente contrato de gestão.

CLÁUSULA TERCEIRA

A prestação de contas pela entidade contratada deverá se dar em consonância com as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente as instruções nº 02/2008.

CLÁUSULA QUARTA

O Município poderá repassar os medicamentos de uso exclusivo do Pronto Socorro Municipal, existentes no estoque do Almoxarifado da Saúde, pelos preços constantes das respectivas notas fiscais, devendo os valores serem abatidos do repasse relativo ao mês seguinte ao fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

Todas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão nº 477/12, não alteradas pelo presente instrumento, ficam expressamente ratificadas.

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

Fica **REALINHADO** o valor do contrato na modalidade **CONVITE nº 010/12 - Processo nº 210/12**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **AUTO POSTO BIZUNGA LTDA**, objetivando a aquisição de combustível para o Corpo de Bombeiros. Valor total do Realinhamento: **R\$ 630,76 (seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**.
Realinhado em: 30/11/12 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

DATAS DE REUNIÕES MENSIS DO CMPPD 2013

JANEIRO	17
FEVEREIRO	14
MARÇO	14
ABRIL	11
MAIO	9
JUNHO	13
JULHO	11
AGOSTO	8
SETEMBRO	12
OUTUBRO	10
NOVEMBRO	14
DEZEMBRO	12

TODAS AS REUNIÕES ACONTECEM NA SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, 1750 – FUNDOS
HORÁRIO 15:00HRS - FONE DE CONTATO: 3711-1750
RAMAL 1774 DAS 8H AS 12:30H e das 14H às 17:30H
Fone do Presidente : Sr. José Ricardo Cegarra : 9163.9178

Ouvidoria Municipal:
3711-2500

LEGISLATIVO



TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2011 - CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.

Aos treze de dezembro de dois mil e doze, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, os signatários deste Convênio, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, inscrita no CNPJ sob n.º 50.366.491/0001-67, com sede na Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, 999 – Centro, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG nº 14.931.966 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 005595108-29, domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CÂMARA**, de um lado e, de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1169, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ROGÉLIO BARCHETI URREA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.857.530 SSP/SP e do CPF/MF sob n.º 059.504.238-44, na forma do disposto na **Lei Municipal nº 691, de 12 de janeiro de 2005**, alterada pela **Lei Municipal nº 698, de 03 de março de 2005**, na presença das testemunhas abaixo, ajustam o presente termo de prorrogação contratual ao convênio celebrado em 03 de janeiro de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1) Fica alterada a cláusula quinta do convênio, prorrogando o prazo de vigência nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado a livre negociação por igual tempo, de acordo com o interesse das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo primeiro – Dos atos a serem praticados:- As partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições.

Parágrafo segundo – Da alteração do Convênio:- O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre os Convenientes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 13 de dezembro de 2012.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
Presidente da Câmara

ROGÉLIO BARCHETIURRÊA
Prefeito

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

Aviso a População de Avaré

Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2012 o cadastramento de todos que possuem terrenos vagos no Cemitério Municipal de Avaré e que terão de comparecer na Administração munidos dos documentos pertinentes ao mesmo.

O não comparecimento até a data estipulada acarretará na perda dos direitos do referido terreno. Administração: Rua Goiás, s/nº (V elório Municipal) - Avaré/SP - Tel. (14) 3732-5105.

INEDITORIAIS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lei nº 126 de 28/12/1993 – Decreto nº 3.222 de 26/05/2012
conselho.saude@avare.sp.gov.br

Estância Turística de Avaré, 12 de Dezembro de 2012.

CONVOCAÇÃO

Servimos-nos da presente para convocar a todos os conselheiros titulares e/ou suplentes para a reunião extraordinária no dia **21/12/2012 (sexta-feira) às 18:00h**, na Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte pauta:

- Apresentação do texto final de criação do PLANO SETORIAL DE SAÚDE;

- Apreciação e Análise da Folha de Pagamento dos servidores lotados na Secretaria da Saúde referente a **Novembro/2012**;

- Apreciação e votação da ata da reunião anterior;

- Reformulação do Conselho Municipal de Saúde de Avaré, julgamento e deliberação das indicações e demais procedimentos após prorrogação do prazo;

- Apresentação dos documentos solicitados na reunião anterior sobre o PAM do DST/AIDS, quanto aos recursos disponíveis;

- Encerramento das atividades em 31/12/2012, considerações finais e

- Outros assuntos relevantes da secretaria e da presidência do Conselho. Solicito aos conselheiros que não possam comparecer que encaminhem esta convocação aos suplentes.

Atenciosamente,

ÂNGELA MARIA BATISTA LOURENÇO
Presidente

NILSON ZANLUCKI NETO
Secretário Executivo

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO 20 (VINTE) DIAS

30/11/2012-EDITAL DE CITAÇÃO DE ADRIANA SILVA GARCIA, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINARIO, PROC. Nº 3263/2010, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor FRABRICIO ORPHEU ARAUJO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida ADRIANA SILVA GARCIA, brasileira, maior, portadora do RG nº 16.598.657, CPF nº 086.901.818-30, que perante este Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinario, proc. 3263/10, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- "A autora celebrou com a requerida um contrato de prestação de serviços educacionais, onde curso Pedagogia, concluindo sua graduação no ano de 2006, colando grau em 2007, no entanto deixou de efetuar os pagamento das mensalidade de Janeiro/2006 à dezembro/2006. O valor atualizado das mensalidade em atraso totaliza R\$ 5.883,67, que foi corrigido monetariamente, assim requer a citação da requerida, para que pague, no prazo legal, caso deseje, conteste a ação. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso. Dá-se a causa o valor de R\$ 5.883,67. Nestes termos P. Deferimento. Av., 26/11/2010 (a.) Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781. Houve emenda a inicial as fls. 22/24, para constar a planilha que consigne das iniciais e finais e índices de atualização utilizados, 10/02/26 à 10/04/06, 10/07/06 à 10/12/06 no valor de R\$322,90, e 10/05/06 à 10/06/06 no valor de R\$ 96,87, nova emenda da inicial a fls. 30/32, para constar o valor de debito em R\$ 5.372,66. Tentada a citação em todos os endereços constantes dos autos, através de pesquisas pelo Bacen-jud, Infojud, Siel e companhias telefônicas, resultando negativas, declarando a requerida que encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-A que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Forum. Av., 29.11.2.012. FABRICIO ORPHEU ARAUJO Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO 20 (VINTE) DIAS

30/11/2012-Processo nº 053.01.2010.011777-8/00000-000 Ordem nº 3463/2010 O(A) Doutor(a) FABRÍCIO ORPHEU ARAUJO, MM. Juiz(a) de Direito Titular d a 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei..... FAZ SABER a ROZENEIDE QUIRINO BERNARDO, RG 28.130.690-4 e CPF nº 170.511.758-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário (cobrança), requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, pela qual a Fundação alega haver celebrado contrato de prestação de serviços educacionais com a requerida Rozeneide Quirino Bernardo, referente ao curso superior de Matemática, tendo ela deixado de efetuar o pagamento das parcelas referentes aos meses de dez/2006 e janeiro a junho de 2007, cujo valor atualizado até 31/03/2011 perfazia o montante de R\$ 5.332,83. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegar ignorância possa, especialmente a requerida ROZENEIDE QUIRINO BERNARDO, expediu-se o presente edital, com o prazo de (20) vinte dias, que será publicado e afixado na forma da lei e pelo qual fica CITADA para os atos e termos da mencionada ação, CIENTIFICANDO-A de que poderá, querendo, contestar a presente ação no prazo de quinze (15) dias após o prazo do edital. ADVERTINDO-A de que não sendo a ação contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, nos termos do art. 285, 2ª parte, c.c. o art. 319, ambos do CPC. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Avaré, 22 de outubro de 2012. FABRÍCIO ORPHEU ARAUJO Juiz(a) de Direito TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré Praça Dr. PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 57 - BRAZ- Avaré/SP - CEP: 18701-030.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98
Decreto - nº 2.161/10



CMAS
Conselho Municipal

RESOLUÇÃO CMAS nº 11, de 12 de Dezembro de 2012.

(Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do mês de novembro de 2012 do Recurso Estadual Executado pela Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais;

1. **Considerando** o relatório circunstanciado de atividades do tipo de concessão de transferência – fundo a fundo, do órgão executor – Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS para o programa de proteção social básica – Vila Dignidade – processo nº 002/2012 – período de referência novembro de 2012, descrição do serviço – centro de convivência do idoso;
2. **Considerando** o relatório circunstanciado de atividades do tipo de concessão de transferência – fundo a fundo, do órgão executor – Prefeitura Municipal de Avaré através da SEMADS para o programa especial de média complexidade - CREAMS – processo nº 002/2012 – período de referência novembro de 2012, descrição do serviço – medida socioeducativa em meio aberto – liberdade assistida (L.A.);
3. **Considerando** os relatórios da execução financeira do mês novembro de 2012 dos programas estaduais de proteção social: L.A. Especial, Básica;
4. **Considerando** que ocorreu reunião ordinária do CMAS realizada em 12.12.2012 que deliberou sobre a presente prestação de contas do mês de novembro de 2012, referente ao recurso estadual apresentado pelo órgão executor;

RESOLVE

Artigo 1º – APROVAR a prestação de contas dos meses de novembro de 2012 referente ao Recurso Estadual de Proteção: L.A., Especial e Básica, executada pela Prefeitura Municipal de Avaré.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixado na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 12 de dezembro de 2012.

Priscila Félix
Presidente

COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré **COMUNICA** a todos os contribuintes, que o Setor de Dívida Ativa do Município passou a funcionar na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, localizada na Rua Pará nº 2.164, (próximo ao Fórum local), telefone (14) 3732-8895, onde já está disponibilizado todo o atendimento ao público, inclusive a emissão de Certidões de Dívida Ativa.

A transferência deste Setor, do Centro Administrativo para a Procuradoria do Município, foi necessária visando proporcionar atendimento de melhor qualidade, com eficiência e segurança aos senhores contribuintes.

Dra. Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia
Procuradora Geral do Município

CULTURA:

II Festival de Choro brindou cultura com grandes espetáculos

No último final de semana, o “II Festival de Choro de Avaré” trouxe para a cidade uma programação recheada de shows, oficinas e rodas com grandes nomes do gênero. Promovido pelo Clube do Choro de Avaré, com apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, o evento deste ano aconteceu nos dias 06, 07 e 08 de dezembro e homenageou um grande músico e divulgador do choro na cidade, Jamil Caran.

Durante os três dias de festival, as atividades incluíram uma oficina de choro às 15h, apresentações de choro na rua às 17h, o show principal às 20h30 e uma grande roda de choro às 22h. Em cada dia, o evento recebeu uma atração diferente para a oficina e o show: Quarteto Aeromosca no dia 06, show “Violão Tenor” com Pedro Amorim e Regional Caipira no dia 07 e Nailor Azevedo “Proveta” e Regional Imperial no dia 08.

O Clube do Choro de Avaré é uma associação sem fins lucrativos que tem como foco principal a divulgação do gênero musical. A ideia surgiu em 2011, quando um grupo de profissionais dedicados ao gênero reuniu-se para criar e organizar o 1º Festival de Choro de Avaré. Com o sucesso do evento, oficializou-se o Clube do Choro e a realização anual do evento, entre outras atividades.

SHOWS

No dia 06 de dezembro, o espetáculo de abertura do

festival ficou por conta do Quarteto Aeromosca em show de pré-lançamento do primeiro disco do grupo. Reunindo músicos de São Paulo e Bahia em um verdadeiro intercâmbio sonoro, o Aeromosca é formado por algumas das maiores revelações da nova geração do choro, com Gian Correa (violão de 7 cordas), Rafael Toledo (pandeiro), Gabriel Rosário (bandolim) e Messias Brito (cavaco).

O segundo dia, 07 de dezembro, trouxe o show “Violão Tenor”, com um dos maiores nomes do choro da atualidade, Pedro Amorim. Em sua carreira, Pedro tocou e gravou com Chico Buarque, Elizeth Cardoso, Zé Renato, Mocy Luz e Nei Lopes, entre outros. Já apresentou-se em inúmeros países, como França, Japão, Dinamarca, Bélgica, Espanha, Portugal, Colômbia e Cuba. É um dos professores fundadores da Escola Portátil de Música do Rio de Janeiro. No show, ele apresenta-se ao lado do jovem conjunto de choro “Regional Caipira”, que vem destacando-se como um dos principais representantes do gênero em todo o Estado de São Paulo, com mais de 20 shows realizados ao longo de 2012 em SESC e outros espaços de grande relevância.

Na noite de encerramento, no dia 08, o clarinetista e saxofonista Nailor Azevedo “Proveta” apresentou-se ao lado do Regional Imperial. Proveta ocupa lugar de destaque na galeria dos principais músicos do Brasil. Já to-



Nailor Proveta e Regional Imperial fecharam com chave de ouro o II Festival de Choro de Avaré

cou com a maioria dos principais artistas brasileiros, como Milton Nascimento, Gal Costa, Edu Lobo, Raul Seixas, Guinga, Jane Duboc, Joyce,



César Camargo Mariano, Maurício Carrilho e Yamandú Costa, e também artistas internacionais, como Joe Williams, Anita O’Day, Bobby Short,

Benny Carter, Natalie Cole, Ray Conniff e Sadao Watanabe. O Regional Imperial é reconhecido como um dos principais conjuntos de choro da atu-



Pedro Amorim também marcou presença no evento

alidade, tendo realizado em 2012 diversas gravações e shows ao lado de importantes instrumentistas e cantores da música brasileira.

EDUCAÇÃO:

EMEB Maneco Dionísio realizou formatura dos 5º anos

No dia 12 de dezembro, a EMEB Maneco Dionísio realizou a formatura dos alunos dos 5º anos. O evento foi organizado pela equipe docente, coordenação e direção da unidade escolar. Na ocasião todos os alunos receberam certificados de conclusão.

Durante o evento, os alunos, trajados com becas, realizaram apresentações musicais e de danças. Os pais que estiveram presentes também assistiram a uma apresentação de slides com os melhores momentos de seus filhos desde que chegaram a escola até a data da formatura.

Foi uma noite especial que encerrou mais uma etapa na vida dos alunos. Ao final da formatura hou-



ve uma grande confraternização entre pais, professores, coordenadores, direção e alunos, na qual foram servidos bolo e refrigerantes para os presentes.

A direção e coordenação da EMEB Maneco Dionísio agradece ao empenho dos professores, que contribuíram para que a realização da formatura fosse um sucesso.



Coordenadora Adriana Curiati Aguiar e professora Bárbara Franzolin

EDUCAÇÃO:

Governo Municipal inaugura reformas das EMEBs Maria Nazareth e Ulisses Silvestre

Ontem, sexta-feira, 14, o Governo Municipal da Estância Turística de Avaré inaugurou as reformas das EMEBs Maria Nazareth Abs Pimentel e Ulisses Silvestre, visando melhorar a estrutura das duas unidades e, conseqüentemente, garantir a qualidade do ensino dado às crianças do município.

A reforma da EMEB Ulisses Silvestre contou com a construção de uma arquibancada, iluminação, calçamento lateral e a instalação de um bebedouro na quadra esportiva, além da pintura de todo o prédio. Outra melhoria realizada na unidade escolar foi a cobertura da quadra esportiva, inaugurada no início do ano.

A reforma da EMEB

Prof.^a Maria Nazareth Abs Pimentel incluiu a construção de uma rampa de acesso, colocação de piso tátil, conserto do forro, pintura externa de todo o prédio e pintura do refeitório, além de melhorias no piso do pátio. Vale-se ressaltar que o Governo Municipal realizou outras melhorias na unidade escolar, sendo elas: a cobertura da quadra esportiva e a construção de muros em torno da escola.

As reformas e ampliações demonstram toda a preocupação do Governo Municipal com a qualidade da educação de nossas crianças. Esses e outros investimentos na Educação garantiram para o município a nota de 5.6 no Ideb – Índice de Desen-



volvimento da Educação Básica -, superando média nacional de 5 pontos e a estadual, que foi de 5.4.

Graças a todos os in-

vestimentos da atual gestão em Educação, Avaré atingiu ainda o mesmo índice das cidades de Botucatu, Santos e Araraquara

e superou as cidades de Campinas que obteve a nota 5.2, São Carlos 5.5 e a cidade de São Paulo que atingiu apenas a nota 4.8,

o que demonstra que o município está à frente de cidades de grande porte e, algumas delas, consideradas pólos educacionais.

Alunos da EMEB Fausto Rodrigues ganharão quadra coberta



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal da Educação, está realizando a cobertura da quadra esportiva da EMEB “Fausto Rodrigues”, localizada no Bairro Jardim Paraíso. A obra faz parte do planejamento do Governo Municipal que além da quadra esportiva da EMEB Fausto Rodrigues, já cobriu as quadras das EMEBs Duílio Gambini, Maria Nazareth Abs Pimentel, Ulisses Silvestre, Car-

los Papa, Dondoca e Evani Batochio.

Além da cobertura, a obra conta também com a construção de vestiários masculinos e femininos com chuveiros, banheiros, sendo 1 adaptado e arquibancada. A intenção da Secretaria Municipal da Educação é que, após a conclusão, o espaço seja utilizado pela comunidade, fortalecendo a relação escola/família no bairro.

A cobertura garantirá à escola melhores condições para o de-

envolvimento das atividades físicas e esportivas das crianças. Assim, essas atividades não mais serão suspensas em função das condições climáticas como intenso calor ou fortes chuvas. As obras caminham a todo vapor e estão previstas para serem concluídas dentro do prazo de 90 dias.

É o Governo Municipal demonstrando toda a sua preocupação com a qualidade de ensino do município!

ESPORTE:

Avaré se prepara para 67ª Corrida de São Silvestre

Inscrições prosseguem até o dia 28

A Estância Turística de Avaré se prepara para a realização da 67ª edição da Corrida de São Silvestre, o mais tradicional evento esportivo do município. Idealizada pelo eterno mestre de cerimônias e ícone da imprensa avareense Elias de Almeida Ward, a Corrida terá novo percurso com largada e chegada a frente do Paço Municipal, localizado na praça Juca Novaes n.º 1169.

As inscrições, no valor de R\$ 20,00, prosseguem até o próximo dia 28. Para realizar sua inscrição, o atleta precisa acessar o site www.runnerbrasil.com.br ou dirigir-se à Secretaria Municipal de Esportes, lo-

calizada na Praça Prefeito Romeu Bretas n.º 295, das 08h00 às 17h30, munido de RG e CPF.

A São Silvestre de Avaré é a mais tradicional e antiga prova pedestre do interior do país, os atletas deverão seguir pela Rua Pernambuco, subir a Rua Coronel João Cruz e virar a Rua Rio Grande do Sul seguindo pela Avenida Paulo Araújo Novaes contornando o Lago que fica em frente à Secretaria de Turismo e seguindo pela avenida marginal até a rotatória da Avenida Gilberto Filgueiras com a Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, voltando pela Marginal até a Avenida Paulo Novaes, seguindo até a Rua Bahia, contornando na Rio de Janeiro até a Rua Coronel João Cruz, seguindo até Rua Rio Grande do Sul, des-

cendo pela Rua Nho Nho Pereira e seguindo pela Rua Pernambuco até a chegada em frente ao Paço Municipal.

A 67ª edição da Corrida ocorrerá no dia 31 de dezembro, a partir das 18h30 em um percurso de 10 mil metros. As categorias deste ano são: Adulto Masculino (16 a 39 anos); Adulto Feminino (acima de 16 anos); Veterano A Masculino (40 a 49 anos); Veterano A Feminino (acima de 40 anos); Veterano B Masculino (50 a 59 anos) e Veterano C Masculino (acima de 60 anos).

Cada atleta terá direito a camiseta do evento e no final da prova todos receberão medalha de participação. As premiações em dinheiro caberão aos primeiros colocados de cada categoria.



EDUCAÇÃO:

EMEB Victor Lamparelli encerra Projeto “Ler para entender o mundo”

No dia 23/11/2012, sexta-feira, os alunos da EMEB “Prof. Victor Lamparelli”, sob a orientação dos professores, realizaram o encerramento dos projetos “Ler para entender o mundo” e “Conscientizar para preservar o mundo”.

O primeiro, teve como objetivos: despertar e incentivar o interesse pela leitura; desenvolver as habilidades linguísticas: falar, escutar, ler e escrever e ainda contribuir para formação de leitores autônomos e competentes. O segundo, visou conscientizar os alunos sobre a importância do Meio Ambiente e, assim, melhorar



o mundo em que vivem.

Durante o encerramento, os alunos do 5º ano B, em parceria com as outras turmas, apresentaram a peça teatral “A festa de aniversário da Branca de Neve”, muito apreciada por todos os presentes (alu-

nos, pais e supervisão).

Além disso, foi realizada uma exposição com cartazes e brinquedos confeccionados com produtos recicláveis pelos alunos, tendo como tema a seguinte frase: “Preservar o Meio Ambiente é um ato de amor”.

PREMIAÇÃO

Observação: O atleta deverá apresentar quando do recebimento da premiação em dinheiro os seguintes dados: RG, CPF e endereço.

GERAL	MASCULINO	FEMININO
1º-Lugar	R\$2.000,00	1º Lugar R\$ 1.500,00
2º-Lugar	R\$1.500,00	2º Lugar R\$ 1.000,00
3º-Lugar	R\$1.000,00	3º Lugar R\$ 500,00
4º-Lugar	R\$ 500,00	4º Lugar R\$ 300,00
5º-Lugar	R\$ 300,00	5º Lugar R\$ 200,00

ADULTO(16-39 anos) Masculino	ADULTO(16-39 anos) Feminino
1º-Lugar R\$ 200,00	1º-Lugar R\$ 200,00
2º-Lugar R\$ 100,00	2º-Lugar R\$ 100,00
3º-Lugar R\$ 50,00	3º-Lugar R\$ 50,00

4º-Lugar e 5º Lugar – Premiação somente troféus e medalhas.

MASTER A (40-49 anos) Masculino	MASTER A (40 acima) Feminino
1º Lugar R\$ 200,00	1º Lugar R\$ 200,00
2º Lugar R\$ 100,00	2º Lugar R\$ 100,00
3º Lugar R\$ 50,00	3º Lugar R\$ 50,00

MASTERB (50 acima) Masculino	AVAREENSE FEMININO
1º Lugar R\$ 200,00	1º Lugar R\$ 400,00
2º Lugar R\$ 100,00	2º Lugar R\$ 300,00
3º Lugar R\$ 50,00	3º Lugar R\$ 200,00
	4º Lugar R\$ 100,00
	5º Lugar R\$ 50,00

AVAREENSE MASCULINO	AVAREENSE FEMININO
1º Lugar R\$ 400,00	1º Lugar R\$ 400,00
2º Lugar R\$ 300,00	2º Lugar R\$ 300,00
3º Lugar R\$ 200,00	3º Lugar R\$ 200,00
4º Lugar R\$ 100,00	4º Lugar R\$ 100,00
5º Lugar R\$ 50,00	5º Lugar R\$ 50,00

SAÚDE:

Profissionais se capacitam para melhorar atendimento nas unidades de ESF de Avaré

No último dia 11 de novembro, o médico Dr. Leopoldo Ferraro de Almeida, os Cirurgiões Dentistas Dra. Juliana M. Barone Camargo e Dr. Vinícius Humberto Nunes e a Enfermeira Ângela Ap. Gonçalves Rodrigues concluíram o Curso de Especialização em Saúde da Família pela UNASUS-UNIFESP.

Ao fim de 12 meses de curso que envolveu atividades teóricas e debates sobre a vivência prática da Equipe de Saúde da Família (ESF), participação de fóruns e troca de experiências em um ambiente virtual criado para a prática do ensino, além de atividades presenciais, os



profissionais avareenses foram aprovados em todas as atividades e o curso foi coroado com a apresenta-

ção das monografias, conferindo a eles agora o título de "Especialistas em Saúde da Família" por

uma das mais respeitadas instituições de ensino superior de nosso país, o que irá majorar a qualidade da

atenção e gestão da ESF em nosso município.

O Sistema Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde - UNA-SUS foi criado com a finalidade de atender às necessidades de capacitação e educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do desenvolvimento da modalidade de educação à distância na área da saúde. Ela é uma iniciativa do Ministério da Saúde em parceria com estados, municípios, instituições públicas de ensino superior e organismos internacionais para oferta de cursos de pós-graduação e de extensão universitária. Já teve início uma nova turma e para o próxi-

mo ano mais 5 profissionais concluirão a especialização.

A Secretaria Municipal da Saúde de Avaré incentiva os profissionais que atuam na Atenção Básica do Município a realizarem capacitação com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços ofertados, uma vez que o curso é oferecido gratuitamente e a Secretaria auxilia no suporte. Após a conclusão das especializações, os profissionais colocam em práticas os conhecimentos absorvidos através de novos projetos, implantando-os nas unidades de saúde, proporcionando assim inovações e qualidade nos serviços de saúde preventiva e assistencialista.

EDUCAÇÃO:

Projeto Melhor Idade da FREA realiza mais uma formatura

Com apresentações de Dança, Coral e diversas homenagens, aconteceu na noite de 30 de novembro a Formatura da 12ª turma do Projeto Especial para Melhor Idade da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA. Mais de trinta alunos concluíram o curso que permite a integração social da pessoa idosa através do aprendizado e prática de dança, música, atividades físicas, entre outras.

Na ocasião foi servido um jantar que contou com animação de um DJ, o que permitiu uma agradável confraternização entre alu-



nos, professores e diretores da FREA. As inscrições para o próximo ano letivo serão abertas em fevereiro de 2013. Maiores informações através do telefone (14) 3711-1828.

CURSOS SUPERIORES COM DURAÇÃO DE TRÊS ANOS

Atendendo à nova Legislação, todos os cursos superiores da Fundação

Regional Educacional de Avaré - FREA, a partir de 2013, terão duração de três anos. Isto permitiu, segundo a direção da Instituição, uma redução nos valores das mensalidades,



que agora iniciam em R\$ 263,33, conforme a opção do estudante no prazo de pagamento.

As inscrições para o Vestibular 2013 se encontram abertas no site www.frea.edu.br para os cursos de Artes, Ci-

ências Biológicas, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química e Habilitação em Espanhol (para os licenciandos em Letras).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMATIVO

Considerando a Lei nº 126 de 28/12/1993 e suas alterações;
Considerando a reformulação do Conselho Municipal de Saúde de Avaré, conforme preceitua sua lei de criação;

Considerando a pequena participação pelos usuários de saúde de nossa Estância Turística;

RESOLVE:

PRORROGAR O PRAZO PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ

O Conselho Municipal de Saúde de Avaré, órgão deliberativo e permanente da Secretaria Municipal da Saúde de Avaré, composto por um colegiado de representantes do governo e dos trabalhadores da saúde, das entidades prestadoras de serviços e dos usuários do sistema, informa que **FOI PRORROGADO O PRAZO DAS** indicações para participação do Conselho, sendo que para isto os interessados deverão protocolar junto à Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua São Paulo, nº 1.559 – Centro, documento formalizando a indicação, sendo possível a auto indicação de representante dos usuários ou de entidade, associação e etc. de representação civil, desde que apresente os seguintes documentos:

Quando de indicação pessoal:

1. Requisitar por ofício, com endereço e telefone atualizados e e-mail, se houver, endereçado à senhora Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Avaré;
2. Declaração de Idoneidade, sob as penas da lei. A Declaração é pessoal e intransferível;
3. Termo de comprometimento com o serviço público, assim como declaração de trabalho voluntário sem remuneração, demonstrando total ciência da não remuneração ao serviço requerido.
4. Toda documentação deve ser apresentada em uma única via.

(OBSERVAÇÃO: QUALQUER USUÁRIO DO SISTEMA PODE EXERCER A FUNÇÃO REPRESENTATIVA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA NO CONSELHO, DESDE QUE NÃO SEJA TRABALHADOR DE SAÚDE – MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL OU SIMILAR, PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NEM TENHA VINCULAÇÃO À GESTÃO DA SAÚDE; FICAM ISENTOS DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES ADICIONAIS).

Quando de indicação de representação de entidade, associação e etc.:

1. Requisitar por ofício, com endereço e telefone atualizados e e-mail, se houver, da entidade, subscrito por seu Presidente e endereçado à senhora Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Avaré;
2. Cópia integral do estatuto social da entidade, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, as devidas alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e pela Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005; sendo requisito inafastável, para análise do pedido, a existência de cláusula expressa no estatuto social de que os cargos do corpo diretivo não são remunerados e que a entidade tenha personalidade jurídica há mais de 1 (um) ano;
3. Certidão de Breve Relato, do livro de pessoa jurídica, do Estatuto Social da entidade, expedida pelo respectivo Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
4. Cópia da ata de eleição e de posse dos atuais membros da diretoria, registrada no competente Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
5. Declaração de Idoneidade, sob as penas da lei, de cada um dos membros da atual diretoria, inclusive dos suplentes. A Declaração é pessoal e intransferível;
6. Comprovante atualizado de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet, em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 18 de agosto de 2011 (C.N.P.J.);
7. Relatório das atividades desenvolvidas pela entidade no exercício de 2.012 bem como proposta de trabalho para o próximo exercício (2013), devidamente assinados pelo presidente, de modo a possibilitar a análise do cumprimento do requisito legal, que exige a prestação, pela entidade, de serviços à coletividade, em determinado setor e de maneira continuada. Não será aceito como relatório, a simples entrega de folhetos ou similares. É expressamente proibida a entrega de documentos encadernados;
8. Balanço patrimonial e financeiro, bem como demonstração de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2.011, devidamente assinado por contador e presidente;
9. Preenchimento da ficha Identificação da Entidade;
10. Em se tratando de Fundações, além dos itens 1 a 9, cópia do Regimento Interno, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, se houver, e do comprovante de aprovação de seu ato constitutivo e alterações posteriores, pelo Ministério Público;
11. Toda documentação deve ser apresentada em uma única via. Ficam fazendo parte deste informativo os modelos de requerimento, da declaração de idoneidade e da declaração de serviço voluntário. O presente conselho será formado em 01/01/2013, contendo com-

posição paritária, sendo: 50% representação dos usuários (indicações próprias ou indicações de associações, entidades, autarquias e etc., de representação de pessoas) desde que não seja trabalhador de saúde do município, estado ou da união, prestador de serviço ou ligado à gestão; e os outros 50% dividir-se-ão em 25% por trabalhadores da saúde e 25% por prestadores de serviços e representantes da gestão. O conselho de saúde terá sua composição inicial na data supracitada, podendo a qualquer tempo, dentro da legislação vigente, ser atualizado, reformulado ou alterado pela gestão atual.

****Os documentos poderão ser protocolados das 08:00 às 17:30h entre os dias 17 a 21/12/2012, sendo apresentados para apreciação e deliberação do atual conselho municipal de saúde em reunião extraordinária no dia 21/12/2012 às 18:00h (aberta para participação).**

Qualquer não apresentação dos documentos supracitados ficará sob o julgamento do atual conselho municipal de saúde para deliberação, desde que devidamente justificado e demonstrado o interesse através de preenchimento do requerimento e devidamente protocolado no prazo. Estância Turística de Avaré 05 de Novembro de 2012.

ÂNGELA MARIA BATISTA LOURENÇO NILSON ZANLUCKI NETO
Presidente do CMS Secretário Executivo do CMS

ANEXO 1 MODELO DE REQUERIMENTO

Estância Turística de Avaré, ___ de _____ de _____

Excelentíssima Senhora Presidente
Ângela Maria Batista Lourenço
Digníssima Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Avaré

_____(nome do requerente), RG nº _____,
CPF nº _____, residente _____ (endereço completo), CEP _____, telefone _____, e-mail _____, vem por meio deste, apresentar a Vossa Excelência a intenção de participar do Conselho Municipal de Saúde, para representar os usuários do sistema único de saúde, para tanto declaro que não sou trabalhador de saúde, não sou prestador de serviços de saúde e não estou vinculado a presente e a futura gestão.

Nestes Termos
P. Deferimento

Assinatura do Requerente

ANEXO 2 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____(nome)_____, nacionalidade, profissão, estado civil, R.G., CPF, residente e domiciliado _____, bairro, cep, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Data

Assinatura do declarante

ANEXO 3 DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO

Eu, _____(nome)_____, nacionalidade, profissão, estado civil, R.G., CPF, residente e domiciliado _____, bairro, cep, declaro sob as penas da lei, que estou ciente que o trabalho exercido como conselheiro municipal de saúde não é remunerado, portando exercendo somente serviço voluntário sendo considerado serviço público relevante, conforme lei municipal de criação do conselho municipal de saúde de Avaré nº 126 de 28/12/1993.

Data

Assinatura do declarante

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

LEIS



Lei nº 1.638, de 12 de dezembro de 2012

(Inclui nos Anexos da Planta Genérica do Município, relação das quadras cadastrais do Residencial Mario Emilio Bannwart", para fins de zoneamento fiscal)

Autoria: Prefeito Municipal

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída na Lei Municipal nº 191 de 05 de dezembro de 2001, a tabela de zoneamento fiscal do Residencial Mario Emilio Bannwart, nos termos em anexo.

Artigo 2º - No presente exercício fiscal, essa Lei terá validade única e exclusivamente para a finalidade de criar as condições necessárias aos departamentos competentes do Poder Executivo, para expedição de certidões e afins dos respectivos lotes, constantes do mencionado anexo.

Artigo 3º - Para fins de tributação, a presente lei terá efeito somente no exercício fiscal do ano de 2013.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de dezembro de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO**

TABELA DE LOTES, QUADRAS E CADASTROS DO RESIDENCIAL MÁRIO EMILIO EMILIO BANNWART PARA IMPLANTAÇÃO DO FATOR K PARA 2.013:

LOTE	QUADRA	CADASTRO	ZONA FISCAL
01	01	4.656.001 000	8
02	01	4.656.002 000	8
03	01	4.656.003 000	8
04	01	4.656.004 000	8
05	01	4.656.005 000	8
06	01	4.656.006 000	8
07	01	4.656.007 000	8
08	01	4.656.008 000	8
09	01	4.656.009 000	8
10	01	4.656.010 000	8
11	01	4.656.011 000	8
01	02	4.657.001 000	8
02	02	4.657.002 000	8
03	02	4.657.003 000	8
04	02	4.657.004 000	8
05	02	4.657.005 000	8
06	02	4.657.006 000	8
07	02	4.657.007 000	8
08	02	4.657.008 000	8
09	02	4.657.009 000	8
10	02	4.657.010 000	8
11	02	4.657.011 000	8
01	03	4.658.001 000	8
02	03	4.658.002 000	8
03	03	4.658.003 000	8
04	03	4.658.004 000	8
05	03	4.658.005 000	8
06	03	4.658.006 000	8
07	03	4.658.007 000	8
08	03	4.658.008 000	8
09	03	4.658.009 000	8
10	03	4.658.010 000	8
11	03	4.658.011 000	8
12	03	4.658.012 000	8
13	03	4.658.013 000	8
01	04	4.659.001 000	8
02	04	4.659.002 000	8
03	04	4.659.003 000	8
04	04	4.659.004 000	8
05	04	4.659.005 000	8
06	04	4.659.006 000	8
07	04	4.659.007 000	8
08	04	4.659.008 000	8
09	04	4.659.009 000	8
10	04	4.659.010 000	8
11	04	4.659.011 000	8
12	04	4.659.012 000	8
13	04	4.659.013 000	8
01	05	4.660.001 000	8
02	05	4.660.002 000	8
03	05	4.660.003 000	8
04	05	4.660.004 000	8
05	05	4.660.005 000	8

06	05	4.660.006	000	8	20	09	4.664.020	000	8	13	13	4.668.013	000	8	10	17	4.672.010	000	8
07	05	4.660.007	000	8	21	09	4.664.021	000	8	14	13	4.668.014	000	8	11	17	4.672.011	000	8
08	05	4.660.008	000	8	22	09	4.664.022	000	8	15	13	4.668.015	000	8	12	17	4.672.012	000	8
09	05	4.660.009	000	8	01	10	4.665.001	000	8	16	13	4.668.016	000	8	13	17	4.672.013	000	8
10	05	4.660.010	000	8	02	10	4.665.002	000	8	17	13	4.668.017	000	8	14	17	4.672.014	000	8
11	05	4.660.011	000	8	03	10	4.665.003	000	8	18	13	4.668.018	000	8	15	17	4.672.015	000	8
12	05	4.660.012	000	8	04	10	4.665.004	000	8	19	13	4.668.019	000	8	16	17	4.672.016	000	8
13	05	4.660.013	000	8	05	10	4.665.005	000	8	20	13	4.668.020	000	8	17	17	4.672.017	000	8
01	06	4.661.001	000	8	06	10	4.665.006	000	8	21	13	4.668.021	000	8	18	17	4.672.018	000	8
02	06	4.661.002	000	8	07	10	4.665.007	000	8	22	13	4.668.022	000	8	19	17	4.672.019	000	8
03	06	4.661.003	000	8	08	10	4.665.008	000	8	23	13	4.668.023	000	8	20	17	4.672.020	000	8
04	06	4.661.004	000	8	09	10	4.665.009	000	8	24	13	4.668.024	000	8	21	17	4.672.021	000	8
05	06	4.661.005	000	8	10	10	4.665.010	000	8	25	13	4.668.025	000	8	22	17	4.672.022	000	8
06	06	4.661.006	000	8	11	10	4.665.011	000	8	26	13	4.668.026	000	8	01	18	4.673.001	000	8
07	06	4.661.007	000	8	12	10	4.665.012	000	8	01	14	4.669.001	000	8	02	18	4.673.002	000	8
08	06	4.661.008	000	8	13	10	4.665.013	000	8	02	14	4.669.002	000	8	03	18	4.673.003	000	8
09	06	4.661.009	000	8	14	10	4.665.014	000	8	03	14	4.669.003	000	8	04	18	4.673.004	000	8
10	06	4.661.010	000	8	15	10	4.665.015	000	8	04	14	4.669.004	000	8	05	18	4.673.005	000	8
11	06	4.661.011	000	8	16	10	4.665.016	000	8	05	14	4.669.005	000	8	06	18	4.673.006	000	8
12	06	4.661.012	000	8	17	10	4.665.017	000	8	06	14	4.669.006	000	8	07	18	4.673.007	000	8
13	06	4.661.013	000	8	18	10	4.665.018	000	8	07	14	4.669.007	000	8	08	18	4.673.008	000	8
14	06	4.661.014	000	8	19	10	4.665.019	000	8	08	14	4.669.008	000	8	09	18	4.673.009	000	8
15	06	4.661.015	000	8	20	10	4.665.020	000	8	09	14	4.669.009	000	8	10	18	4.673.010	000	8
16	06	4.661.016	000	8	21	10	4.665.021	000	8	10	14	4.669.010	000	8	11	18	4.673.011	000	8
17	06	4.661.017	000	8	22	10	4.665.022	000	8	11	14	4.669.011	000	8	12	18	4.673.012	000	8
18	06	4.661.018	000	8	23	10	4.665.023	000	8	12	14	4.669.012	000	8	13	18	4.673.013	000	8
19	06	4.661.019	000	8	24	10	4.665.024	000	8	13	14	4.669.013	000	8	14	18	4.673.014	000	8
20	06	4.661.020	000	8	25	10	4.665.025	000	8	14	14	4.669.014	000	8	15	18	4.673.015	000	8
21	06	4.661.021	000	8	26	10	4.665.026	000	8	15	14	4.669.015	000	8	16	18	4.673.016	000	8
22	06	4.661.022	000	8	01	11	4.666.001	000	8	16	14	4.669.016	000	8	17	18	4.673.017	000	8
01	07	4.662.001	000	8	02	11	4.666.002	000	8	17	14	4.669.017	000	8	18	18	4.673.018	000	8
02	07	4.662.002	000	8	03	11	4.666.003	000	8	18	14	4.669.018	000	8	19	18	4.673.019	000	8
03	07	4.662.003	000	8	04	11	4.666.004	000	8	19	14	4.669.019	000	8	20	18	4.673.020	000	8
04	07	4.662.004	000	8	05	11	4.666.005	000	8	20	14	4.669.020	000	8	21	18	4.673.021	000	8
05	07	4.662.005	000	8	06	11	4.666.006	000	8	21	14	4.669.021	000	8	22	18	4.673.022	000	8
06	07	4.662.006	000	8	07	11	4.666.007	000	8	22	14	4.669.022	000	8	01	19	4.674.001	000	8
07	07	4.662.007	000	8	08	11	4.666.008	000	8	23	14	4.669.023	000	8	02	19	4.674.002	000	8
08	07	4.662.008	000	8	09	11	4.666.009	000	8	24	14	4.669.024	000	8	03	19	4.674.003	000	8
09	07	4.662.009	000	8	10	11	4.666.010	000	8	25	14	4.669.025	000	8	04	19	4.674.004	000	8
10	07	4.662.010	000	8	11	11	4.666.011	000	8	26	14	4.669.026	000	8	05	19	4.674.005	000	8
11	07	4.662.011	000	8	12	11	4.666.012	000	8	01	15	4.670.001	000	8	06	19	4.674.006	000	8
12	07	4.662.012	000	8	13	11	4.666.013	000	8	02	15	4.670.002	000	8	07	19	4.674.007	000	8
13	07	4.662.013	000	8	14	11	4.666.014	000	8	03	15	4.670.003	000	8	08	19	4.674.008	000	8
14	07	4.662.014	000	8	15	11	4.666.015	000	8	04	15	4.670.004	000	8	09	19	4.674.009	000	8
15	07	4.662.015	000	8	16	11	4.666.016	000	8	05	15	4.670.005	000	8	10	19	4.674.010	000	8
16	07	4.662.016	000	8	17	11	4.666.017	000	8	06	15	4.670.006	000	8	11	19	4.674.011	000	8
17	07	4.662.017	000	8	18	11	4.666.018	000	8	07	15	4.670.007	000	8	12	19	4.674.012	000	8
18	07	4.662.018	000	8	19	11	4.666.019	000	8	08	15	4.670.008	000	8	13	19	4.674.013	000	8
19	07	4.662.019	000	8	20	11	4.666.020	000	8	09	15	4.670.009	000	8	14	19	4.674.014	000	8
20	07	4.662.020	000	8	21	11	4.666.021	000	8	10	15	4.670.010	000	8	15	19	4.674.015	000	8
21	07	4.662.021	000	8	22	11	4.666.022	000	8	11	15	4.670.011	000	8	16	19	4.674.016	000	8
22	07	4.662.022	000	8	23	11	4.666.023	000	8	12	15	4.670.012	000	8	17	19	4.674.017	000	8
01	08	4.663.001	000	8	24	11	4.666.024	000	8	13	15	4.670.013	000	8	18	19	4.674.018	000	8
02	08	4.663.002	000	8	25	11	4.666.025	000	8	14	15	4.670.014	000	8	19	19	4.674.019	000	8
03	08	4.663.003	000	8	26	11	4.666.026	000	8	15	15	4.670.015	000	8	20	19	4.674.020	000	8
04	08	4.663.004	000	8	01	12	4.667.001	000	8	16	15	4.670.016	000	8	21	19	4.674.021	000	8
05	08	4.663.005	000	8	02	12	4.667.002	000	8	17	15	4.670.017	000	8	22	19	4.674.022	000	8
06	08	4.663.006	000	8	03	12	4.667.003	000	8	18	15	4.670.018	000	8	01	20	4.675.001	000	8
07	08	4.663.007	000	8	04	12	4.667.004	000	8	19	15	4.670.019	000	8	02	20	4.675.002	000	8
08	08	4.663.008	000	8	05	12	4.667.005	000	8	20	15	4.670.020	000	8	03	20	4.675.003	000	8
09	08	4.663.009	000	8	06	12	4.667.006	000	8	21	15	4.670.021	000	8	04	20	4.675.004	000	8
10	08	4.663.010	000	8	07	12	4.667.007	000	8	22	15	4.670.022	000	8	05	20	4.675.005	000	8
11	08	4.663.011	000	8	08	12	4.667.008	000	8	23	15	4.670.023	000	8	06	20	4.675.006	000	8
12	08	4.663.012	000	8	09	12	4.667.009	000	8	24	15	4.670.024	000	8	07	20	4.675.007	000	8
13	08	4.663.013	000	8	10	12	4.667.010	000	8	25	15	4.670.025	000	8	08	20	4.675.008	000	8
14	08	4.663.014	000	8	11	12	4.667.011	000	8	26	15	4.670.026	000	8	09	20	4.675.009	000	8
15	08	4.663.015	000	8	12	12	4.667.012	000	8	01	16	4.671.001	000	8	10	20	4.675.010	000	8
16	08	4.663.016	000	8	13	12	4.667.013	000	8	02	16	4.671.002	000	8	11	20	4.675.011	000	8
17	08	4.663.017	000	8	14	12	4.667.014	000	8	03	16	4.671.003	000	8	12	20	4.675.012	000	8
18	08	4.663.018	000	8	15	12	4.667.015	000	8	04	16	4.671.004	000	8	13	20	4.675.013	000	8
19	08	4.663.019	000	8	16	12	4.667.016	000	8	05	16	4.671.005	000	8	14</				

15	21	4.676.015	000	8	12	25	4.680.012	000	8	09	29	4.684.009	000	8
16	21	4.676.016	000	8	13	25	4.680.013	000	8	10	29	4.684.010	000	8
17	21	4.676.017	000	8	14	25	4.680.014	000	8	11	29	4.684.011	000	8
18	21	4.676.018	000	8	15	25	4.680.015	000	8	01	30	4.685.001	000	8
19	21	4.676.019	000	8	16	25	4.680.016	000	8	02	30	4.685.002	000	8
20	21	4.676.020	000	8	17	25	4.680.017	000	8	03	30	4.685.003	000	8
21	21	4.676.021	000	8	18	25	4.680.018	000	8	04	30	4.685.004	000	8
22	21	4.676.022	000	8	19	25	4.680.019	000	8	05	30	4.685.005	000	8
23	21	4.676.023	000	8	20	25	4.680.020	000	8	06	30	4.685.006	000	8
24	21	4.676.024	000	8	21	25	4.680.021	000	8	07	30	4.685.007	000	8
25	21	4.676.025	000	8	22	25	4.680.022	000	8	08	30	4.685.008	000	8
26	21	4.676.026	000	8	23	25	4.680.023	000	8	09	30	4.685.009	000	8
					24	25	4.680.024	000	8	10	30	4.685.010	000	8
					25	25	4.680.025	000	8	11	30	4.685.011	000	8
					26	25	4.680.026	000	8					
01	22	4.677.001	000	8	01	26	4.681.001	000	8	01	31	4.686.001	000	8
02	22	4.677.002	000	8	02	26	4.681.002	000	8	02	31	4.686.002	000	8
03	22	4.677.003	000	8	03	26	4.681.003	000	8	03	31	4.686.003	000	8
04	22	4.677.004	000	8	04	26	4.681.004	000	8	04	31	4.686.004	000	8
05	22	4.677.005	000	8	05	26	4.681.005	000	8	05	31	4.686.005	000	8
06	22	4.677.006	000	8	06	26	4.681.006	000	8	06	31	4.686.006	000	8
07	22	4.677.007	000	8	07	26	4.681.007	000	8	07	31	4.686.007	000	8
08	22	4.677.008	000	8	08	26	4.681.008	000	8	08	31	4.686.008	000	8
09	22	4.677.009	000	8	09	26	4.681.009	000	8	09	31	4.686.009	000	8
10	22	4.677.010	000	8	10	26	4.681.010	000	8	10	31	4.686.010	000	8
11	22	4.677.011	000	8	11	26	4.681.011	000	8	11	31	4.686.011	000	8
12	22	4.677.012	000	8	12	26	4.681.012	000	8	12	31	4.686.012	000	8
13	22	4.677.013	000	8	13	26	4.681.013	000	8	13	31	4.686.013	000	8
14	22	4.677.014	000	8	14	26	4.681.014	000	8					
15	22	4.677.015	000	8	15	26	4.681.015	000	8	01	32	4.687.001	000	8
16	22	4.677.016	000	8	16	26	4.681.016	000	8	02	32	4.687.002	000	8
17	22	4.677.017	000	8	17	26	4.681.017	000	8	03	32	4.687.003	000	8
18	22	4.677.018	000	8	18	26	4.681.018	000	8	04	32	4.687.004	000	8
19	22	4.677.019	000	8	19	26	4.681.019	000	8	05	32	4.687.005	000	8
20	22	4.677.020	000	8	20	26	4.681.020	000	8	06	32	4.687.006	000	8
21	22	4.677.021	000	8	21	26	4.681.021	000	8	07	32	4.687.007	000	8
22	22	4.677.022	000	8	22	26	4.681.022	000	8	08	32	4.687.008	000	8
23	22	4.677.023	000	8	23	26	4.681.023	000	8	09	32	4.687.009	000	8
24	22	4.677.024	000	8	24	26	4.681.024	000	8	10	32	4.687.010	000	8
25	22	4.677.025	000	8	25	26	4.681.025	000	8	11	32	4.687.011	000	8
26	22	4.677.026	000	8	26	26	4.681.026	000	8	12	32	4.687.012	000	8
										13	32	4.687.013	000	8
01	23	4.678.001	000	8	01	27	4.682.001	000	8	01	33	4.688.001	000	8
02	23	4.678.002	000	8	02	27	4.682.002	000	8	02	33	4.688.002	000	8
03	23	4.678.003	000	8	03	27	4.682.003	000	8	03	33	4.688.003	000	8
04	23	4.678.004	000	8	04	27	4.682.004	000	8	04	33	4.688.004	000	8
05	23	4.678.005	000	8	05	27	4.682.005	000	8	05	33	4.688.005	000	8
06	23	4.678.006	000	8	06	27	4.682.006	000	8	06	33	4.688.006	000	8
07	23	4.678.007	000	8	07	27	4.682.007	000	8	07	33	4.688.007	000	8
08	23	4.678.008	000	8	08	27	4.682.008	000	8	08	33	4.688.008	000	8
09	23	4.678.009	000	8	09	27	4.682.009	000	8	09	33	4.688.009	000	8
10	23	4.678.010	000	8	10	27	4.682.010	000	8	10	33	4.688.010	000	8
11	23	4.678.011	000	8	11	27	4.682.011	000	8	11	33	4.688.011	000	8
12	23	4.678.012	000	8	12	27	4.682.012	000	8	12	33	4.688.012	000	8
13	23	4.678.013	000	8	13	27	4.682.013	000	8	13	33	4.688.013	000	8
14	23	4.678.014	000	8	14	27	4.682.014	000	8					
15	23	4.678.015	000	8	15	27	4.682.015	000	8	01	34	4.689.001	000	8
16	23	4.678.016	000	8	16	27	4.682.016	000	8	02	34	4.689.002	000	8
17	23	4.678.017	000	8	17	27	4.682.017	000	8	03	34	4.689.003	000	8
18	23	4.678.018	000	8	18	27	4.682.018	000	8	04	34	4.689.004	000	8
19	23	4.678.019	000	8	19	27	4.682.019	000	8	05	34	4.689.005	000	8
20	23	4.678.020	000	8	20	27	4.682.020	000	8	06	34	4.689.006	000	8
21	23	4.678.021	000	8	21	27	4.682.021	000	8	07	34	4.689.007	000	8
22	23	4.678.022	000	8	22	27	4.682.022	000	8	08	34	4.689.008	000	8
23	23	4.678.023	000	8	23	27	4.682.023	000	8	09	34	4.689.009	000	8
24	23	4.678.024	000	8	24	27	4.682.024	000	8					
25	23	4.678.025	000	8	25	27	4.682.025	000	8					
26	23	4.678.026	000	8	26	27	4.682.026	000	8					
01	24	4.679.001	000	8	01	28	4.683.001	000	8					
02	24	4.679.002	000	8	02	28	4.683.002	000	8					
03	24	4.679.003	000	8	03	28	4.683.003	000	8					
04	24	4.679.004	000	8	04	28	4.683.004	000	8					
05	24	4.679.005	000	8	05	28	4.683.005	000	8					
06	24	4.679.006	000	8	06	28	4.683.006	000	8					
07	24	4.679.007	000	8	07	28	4.683.007	000	8					
08	24	4.679.008	000	8	08	28	4.683.008	000	8					
09	24	4.679.009	000	8	09	28	4.683.009	000	8					
10	24	4.679.010	000	8	10	28	4.683.010	000	8					
11	24	4.679.011	000	8	11	28	4.683.011	000	8					
12	24	4.679.012	000	8	12	28	4.683.012	000	8					
13	24	4.679.013	000	8	13	28	4.683.013	000	8					
14	24	4.679.014	000	8	14	28	4.683.014	000	8					
15	24	4.679.015	000	8	15	28	4.683.015	000	8					
16	24	4.679.016	000	8	16	28	4.683.016	000	8					
17	24	4.679.017	000	8	17	28	4.683.017	000	8					
18	24	4.679.018	000	8	18	28	4.683.018	000	8					
01	25	4.680.001	000	8	01	29	4.684.001	000	8					
02	25	4.680.002	000	8	02	29	4.684.002	000	8					
03	25	4.680.003	000	8	03	29	4.684.003	000	8					
04	25	4.680.004	000	8	04	29	4.684.004	000	8					
05	25	4.680.005	000	8	05	29	4.684.005	000	8					
06	25	4.680.006	000	8	06	29	4.684.006	000	8					
07	25	4.680.007	000	8	07	29	4.684.007	000	8					
08	25	4.680.008	000	8	08	29	4.684.008	000	8					
09	25	4.680.009	000	8										
10	25	4.680.010	000	8										
11	25	4.680.011	000	8										

Telecentro Comunitário

O Telecentro Comunitário, encontra-se em funcionamento na Rua: Maranhão nº1579, centro, das 08:00 às 17:30 horas, à disposição das Indústrias, Comércio e população em geral. É importante ressaltar que o Telecentro encontra-se disponível para realizações de trabalhos, currículos, acesso a Internet, entre outros, com objetivo de realizar trabalhos profissionais e educacionais, colaborando assim para a informatização da população em geral. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, lembrando que o TELECENTRO está vinculado com a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

DECRETOS



Decreto nº 3.395, de 04 de dezembro de 2012.

(Reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social.)

ROGÉLIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atrib

Decreto n.º 3.404, de 12 de dezembro de 2012.

(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda à Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGELIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º – Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda à Lei Orgânica n.º 1**, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, a partir de 18 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto n.º 3.405, de 13 de dezembro de 2012.

(Dispõe sobre a exoneração de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda à Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGELIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º – Fica exonerado do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda à Lei Orgânica n.º 1**, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA**, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 13 de Dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto n.º 3.408, de 13 de dezembro de 2012.

(Dispõe sobre a nomeação de **Secretário Municipal**, de acordo com **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda à Lei Orgânica n.º 01**, de 19 de janeiro de 1.993.)

ROGELIO BARCHETI URRÊA, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º – Fica nomeado interinamente para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado pela **Lei Complementar nº 50**, de 07 de janeiro de 2005, combinada com a **Emenda à Lei Orgânica n.º 1**, de 19 de janeiro de 1.993, o Senhor **FLAVIO VALENTIM DENARDI**, a partir de 18 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de dezembro de 2012.

ROGELIO BARCHETI URRÊA
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**FALECIMENTOS**

FALECIMENTOS PERÍODO DE
06/12/12 A 13/12/2012

Ida Pereira Mauricio

*10/11/1955 +06/12/2012

Miguel de Castro

+09/12/2012

Aparecida dos Santos Jabali

*14/03/1936 +10/12/2012

Braz Carvalho

*17/02/1948 +10/12/2012

Manoel Silvestre de Carvalho

*30/11/1930 +10/12/2012

Celso Aparecido de Campos

*06/03/1961 +11/12/2012

Maria Aparecida

*20/03/1905 +12/12/2012

Zeruy Faria Torres

*15/08/1927 +13/12/2012

Izolina Alves

*26/11/1930 +13/12/2012

Pedro Finotelle

*29/08/1918 +13/12/2012

ESPORTES:

Natação avareense é campeã na VI etapa do Campeonato Paulista de Águas Abertas

No último dia 24, a equipe de natação da Estância Turística de Avaré conquistou a VI Etapa do Campeonato Paulista de Águas Abertas, realizada na Cidade de Ourinhos.

Graças ao excelente desempenho dos atletas e a conquista da Etapa na Prova Média, a equipe avareense chegando ao empate no Ranking Estadual por Equipes com o Circulo Militar de São Paulo.

Nesta Etapa, estiveram presentes as equipes de São Carlos, Centro Esportivo Ourinhos, Clube Esperia, Botucatu, Assis, Paraguaçu Pta., Palestra Esporte Clube (São José do Rio Preto), entre outras.

A Equipe Avareense de Natação esteve presente na Etapa graças ao apoio da Secretaria Municipal de Esportes e agradece a todos que direta ou indiretamente contribuíram para mais esta conquista.



Basquete feminino sub-15 conquista 1º Campeonato Estadual Unimed



No dia 01 de dezembro de 2012, a equipe de basquete feminino sub-15 da Estância Turística de Avaré conquistou o título do 1º Campeonato Estadual Unimed. O campeonato contou com a participação de representantes 13 unidades da Unimed do Estado de São Paulo, divididas em dois grupos, em uma disputa de turno e retorno entre as mesmas.

A equipe avareense classificou-se para o quadrangular final, após conquistar o primeiro lugar do grupo. Realizado no sábado, 01 de dezembro de 2012, na cidade de Ourinhos, o quadrangular final

contou com a participação das seguintes equipes: Avaré, Ourinhos, Adamantina e Tupã.

No primeiro jogo, Avaré enfrentou a equipe de Adamantina, vencendo pelo placar de 40 x 22. Já na grande final, a equipe avareense derrotou Ourinhos pelo placar de 40 x 34, garantindo o título para o município.

A equipe de basquete feminino de Avaré contou com as seguintes atletas na competição: Bianca Guardiano, Thaira, Taina (Just), Tayna Marcolino, Talita, Rafaela Reis, Rafaela Cordeiro, Thais Lemos, Débora, Jennifer Machado, Brunna Tassinari, Giovanna.

AGENDA DA CULTURA

17/12/12

IV PRÊMIO CULTURAL - EDIÇÃO 2012

LOCAL: Oficinas Culturais " José Reis Filho" CAC,
Rua Rio de Janeiro 1763 - **HORÁRIO:** 19h30

PONTO MIS: Filme "Reflexões de um liquidificador"

LOCAL: Oficinas Culturais " José Reis Filho" CAC,
Rua Rio de Janeiro 1763 - **HORÁRIO:** 18h00

18/12/12

LANÇAMENTO DO LIVRO DE FOTOS
ANTIGAS DE AVARÉ

LOCAL: Emporium Café – Café do João, Rua Rio Grande do Sul - **HORÁRIO :** 19h00

PONTO MIS: Filme "Reflexões de um liquidificador"

LOCAL: Oficinas Culturais " José Reis Filho" CAC,
Rua Rio de Janeiro 1763 - **HORÁRIO:** 18h00

19/12/12

POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

LOCAL: Oficinas Culturais " José Reis Filho" CAC,
Rua Rio de Janeiro 1763 - **HORÁRIO:** 18h30

PONTO MIS: Filme "Reflexões de um liquidificador"

LOCAL: Oficinas Culturais " José Reis Filho" CAC,
Rua Rio de Janeiro 1763 - **HORÁRIO:** 18h00

19, 20, 21 e 22/12/12

FESTIVAL NATALINO- ENCONTRO DE CORAIS

LOCAL: Coreto do Largo do Mercado - **HORÁRIO:** 20h30

MEMÓRIA VIVA:

Família Faria: presença centenária em Avaré

Imigrantes portugueses deixaram marcas na lavoura e no comércio

GESIEL JÚNIOR

No processo de formação da cultura avarense os portugueses tiveram, desde as origens da Vila do Rio Novo, papel influente no desenvolvimento da economia local.

Com efeito, ao longo da história alguns sobrenomes lusitanos se sobressaíram, como o dos Faria, que vieram para Avaré em 1912, quando o país continuava a receber grandes levas de imigrantes. De fato, do início do século passado até a eclosão da I Guerra Mundial, a imigração portuguesa alcançou seu ápice histórico.

Com seus sete filhos, o corajoso casal Thereza e Albertino Faria resolveu trocar as videiras da terra natal pelos cafeeiros da região. A opção pelo Brasil se deveu à facilidade do idioma e ao clima tropical, fatores mais fáceis para a adaptação.

De Santos, onde aportaram, os Faria seguiram para São Paulo e de lá tomaram a Maria Fumaça com destino à estação da poeirenta Avaré, onde desembarcaram antes de seguir para a Fazenda Liberdade. Oriundos de Leiria, distrito no centro de Portugal, lá eles eram vinhateiros.

O trabalho era rude e desgastante, mas disposição jamais faltou a essa família para empunhar o arado. Cumpridos os quatro anos de contrato de imigração, Albertino adquiriu com o dinheiro economizado um sítio perto da esta-



Família Faria no Largo São João, 1924. Em pé, da esquerda para a direita, o genro Antonio Velasquez, a nora Carmem Dias Faria, os filhos José, Manoel Ciríaco, Albertino e Gelázio. Sentados estão as filhas Palmira e Cacilda. No centro, os patriarcas Thereza e Albertino, ladeados por Josefa Garcia (Pépa), mulher de Gelázio. Antonio foi casado com Palmira e Carmem com José

ção de Ezequiel Ramos. Ali ele, a mulher e os filhos Gelázio, Palmira, José, Manoel, Ciríaco, Albertino Filho e Cacilda moraram até 1924, ano em que todos se mudaram para a cidade.

Da dura lida com a terra a família Faria passou para o negócio de vendas de carne. Albertino montou então um açougue na esquina da Rua Ceará com a Rua Mato Grosso em frente à antiga Capela de São Benedito. Nessa época ele integrou a diretoria da Sociedade de Beneficência Portuguesa, o clube dos patrícios residentes no município. Labutou por mais de 15 anos no comércio até sua morte, em 9 de novembro de 1940.

LEGADO COMERCIAL – Dos herdeiros de Albertino, três deles seguiram-no profissionalmente: Ciríaco (1903-1951) teve açougue na Rua São Paulo, Manoel (1902-1991) se estabeleceu com bar, en-

quanto José (1900-1972), além de manter açougue no Mercado Municipal se tornou proprietário da Fazenda Santa Maria, onde criava gado leiteiro.

Mais tarde, nos anos 1950, três dos netos de Albertino – Manoel (Nello), Altino (Zinho) e Ovídio (Vidico), filhos de dona Carmem e de José Faria – comprovaram o tino comercial vertente no seu sangue.

Ex-alunos do Externato São José, o trio ficou célebre ao comprar o Avaré Bar, do libanês Hani Ward, que funcionava no mesmo prédio do antigo Avaré Hotel, na esquina do Largo São João. Ali funcionou, por quase duas décadas, o Bar do Nello, até hoje lembrado por oferecer doces finos e bebidas importadas.

O estabelecimento nunca fechava. Frequentado por gente de todas as classes, até um presidente da República e uma modelo internacional passa-

ram por lá: Juscelino Kubitschek, na campanha política de 1955, bem como a bela amazonense Tereza Gonçalves, a “Terezinha Morango”, eleita Miss Brasil em 1957.

Nello, Zinho e Vidico, ajudados por suas irmãs, eram sinônimo de trabalho contínuo. Em meados dos anos 1960, quando ainda nem existiam caminhões frigoríficos, eles conseguiram a proeza de transportar para Avaré os sorvetes da Kibon para agradar a clientela.

Em 1972, na recepção ao presidente de Portugal, almirante Américo Deus Rodrigues Thomaz, no Rio de Janeiro, a família se fez representar. Convidado pelo Conselho Superior da Colônia Portuguesa no Brasil e pela Federação das Associações Luso-Brasileiras, Ovídio Faria tomou parte do jantar em companhia dos empresários Manoel Rodrigues, Antonio Manoel Affonso e João de Freitas Alves.



No Bar do Nello: os irmãos Zinho e Vidico no estabelecimento que marcou época. No destaque, Manoel (Nello).



Ilustres fregueses: o ex-presidente Juscelino e a miss Brasil Terezinha Morango.

BAR DO NELLO

— DE —

Irmãos Faria

Especialidade em Doces finos, Mercaria e Petisqueiras em Geral - Bebidas Nacionais e Estrangeiras das melhores procedencias

Grande sortimento de Conservas Alimenticias, Frios, Cigarras, Vitaminas e sucos de Frutas a toda hora

Completo sortimento de balas, chocolates, biscoitos das melhores marcas

Largo São João - 2 - AVARÉ

Papel de embrulho do bar: divulgando especialidades.

Nos anos seguintes, juventude no entorno dos descendentes de Albertino Faria abriram o Bambuzinho Lanches, provou em definitivo a inventividade da família e seu êxito nos negócios. ■

AÇÃO SOCIAL:

Prefeitura no Bairro realizou mais de 90 mil atendimentos em 33 edições

Projeto de Ação Social foi muito bem acolhido pela população, aproximando Governo Municipal e comunidade

Desde que foi criado pela atual gestão municipal em 2009, o Prefeitura no Bairro já realizou cerca de 91.600 atendimentos à população, sendo eles: 6.914 atendimentos do Gabinete do prefeito, 4147 atendimentos médicos (clínico geral, ginecologista, pediatra e exames Papa Nicolau), 10.026 exames e encaminhamentos (HGT, teste de diabetes, glicemia e pressão arterial), 3.382 atendimentos odontológicos, 926 orientações jurídicas, 2.473 cortes de cabelo, 306 expedições de carteira de trabalho, 4.333 expedições de Rgs 1ª e 2ª vias, 256 casa-

mentos comunitários e 39.300 atividades culturais, esportivas e de lazer.

O projeto foi um grande facilitador, por permitir à população, a quebra de barreiras burocráticas e o intercâmbio com todos os setores da administração pública, levando reivindicações e anseios de forma direta a qualquer secretário que, durante todo o evento, atenderam a população, resolvendo os problemas do bairro.

No Prefeitura no Bairro, durante todo o dia, o Governo Municipal, com toda a sua estrutura e das Secretarias Municipais, atende as necessidades do



local onde é realizado, com expedição de RG e outros documentos, esportes e eventos culturais, orientações jurídicas, serviços de saúde, informações sobre água e luz, entre outros.

Nele, os funcionários

ficam à disposição dos moradores, atendendo suas reivindicações e a Secretaria da Saúde disponibiliza atendimento médico durante todo o dia, sem necessidade de agendamentos. O Prefei-



tura no Bairro também oferece cortes de cabelo, brincadeiras, distribuição de pipoca, dentre outros, de forma gratuita para a população.

O Projeto estreitou o relacionamento entre a

população dos bairros com o Governo Municipal, tratando de forma igualitária todas as pessoas e inovando o atendimento do Poder Público para com a população mais carente do município.

CULTURA:

Novos livros sobre a história de Avaré

Álbum fotográfico e livro de Gesiel Júnior fecham 2012

Duas obras de leitura obrigatória serão lançadas nesta terça-feira, 18 de dezembro, no Emporium Café: o Álbum Histórico e Fotográfico organizado pela Secretaria Municipal da Cultura e o terceiro volume de “Avaré em memória viva”, que reúne as crônicas do pesquisador Gesiel Júnior publicadas no Semanário Oficial. Os dois livros apresentam cu-

riosidades sobre a história avareense e trazem textos de Gesiel Júnior, que já publicou 25 livros sobre o tema.

Com 120 páginas e mais de cem imagens fotográficas raras sobre igrejas, escolas, prédios, festas, vias públicas, vistas urbanas, praças e monumentos, Ponte Carvalho Pinto e gente, o Álbum é o primeiro volume de fotografias de diferentes épocas que contam o desenvolvimento de Avaré.

O exemplar será vendido

no lançamento a R\$ 40,00.

“Avaré em memória viva III” reúne várias crônicas de Gesiel Júnior sobre as origens da cidade, sua arte, suas tradições e alguns perfis biográficos como os dos ex-prefeitos José Bastos Cruz, Paulo Araújo Novaes e Fernando Cruz Pimentel, das educadoras Matilde Vieira e Maria José Bertolaccini e da radialista Léa Silva. O volume ilustrado com 160 páginas, obteve apoio cultural da Arpoli e das Empresas Figueiredo, custa R\$ 20,00.

